



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0011/2022/PMON, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE – PARÁ/PMON, E A EMPRESA F E F COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA - ME, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRODUTOS DE AUTO ELÉTRICA.

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE por meio da PREFEITURA MUNICIPAL OURILÂNDIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida das Nações, nº 415, inscrita no CNPJ; sob o nº 22.980.643/0001 - 81, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JULIO CESAR DAIREL**, portador do CPF nº. 798.013.312-91, e CI nº. 4074560 SSP/PA, em Convência a, doravante denominados **CONTRATANTE** e a EMPRESA **F E F COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.960.775/0001-50, sediada na Av. das Nações, Nº 3363 - Cooperlandia – Ourilândia do Norte - PA, neste ato representada pela Sr^a. **FRANÇUILAMY NERES DA SILVA**, brasileira, casada, residente e domiciliada em Ourilândia do Norte – PA, devidamente inscrita sob o CPF de nº 910.887.042-04 e RG 5.577.885 PC/PA, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preço N.º 033/2021, **Processo Administrativo nº 00100/2021, do Pregão Eletrônico nº 00022/2021/PMON**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é à aquisição de peças e produtos de auto elétrica, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência - ANEXO I.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **10/01/2022** e encerramento em **31/12/2022**.
- 2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



3.1. O valor total da contratação é de **R\$: 184.933,80** (Cento e oitenta e quatro mil novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Exercício de 2022 conforme descrição abaixo:

15.122.0007.2057.0000 – Manutenção do Setor de Transporte.

33.90.30.00 - Material de ConsumoR\$ **184.933,80**

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado ao setor competente a nomeação do servidor como fiscal, para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico nº0022/2021, celebrado com a empresa **F E F COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA - ME**, CNPJ: 13.960.775/0001-50.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93, no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

- 10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 10.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

- 11.1. É vedado à CONTRATADA:
- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Ourilândia do Norte/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

OURILÂNDIA DO NORTE (PA), 10 de Janeiro de 2022.

JULIO CESAR DAIREL
CONTRATANTE

F E F COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS
LTDA - ME
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ANEXO I DO CONTRATO Nº 0011/2022/PMON

15.122.0007.2057.0000 – Manutenção do Setor de Transporte.

33.90.30.00 - Material de ConsumoR\$ 184.933,80

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	MARCA	PREÇO UNIT	QUANT.	VALOR TOTAL
1	AUTOMATICO 40MT	UNID.	ZM	R\$ 539,00	15	R\$ 8.085,00
2	AUTOMATICO AUXILIAR 24V	UNID.	ZM	R\$ 205,00	15	R\$ 3.075,00
3	AUTOMATICO JF 12V	UNID.	ZM	R\$ 188,00	15	R\$ 2.820,00
4	AUTOMATICO LUCAS 12V	UNID.	ZM	R\$ 231,00	15	R\$ 3.465,00
5	AUTOMÁTICO DO 29MT 12V	UNID.	ZM	R\$ 485,00	10	R\$ 4.850,00
6	AUTOMÁTICO DO 29MT 24V	UNID.	ZM	R\$ 484,00	10	R\$ 4.840,00
7	BOBINA CAMPO 40MT	UNID.	UEDA	R\$ 366,00	15	R\$ 5.490,00
8	BOBINA CAMPO JF 12V	UNID.	UEDA	R\$ 225,00	15	R\$ 3.375,00
9	BOBINA LUCAS 12V	UNID.	UEDA	R\$ 264,00	15	R\$ 3.960,00
11	BUZINAS 12V	UNID.	FIAM	R\$ 69,00	10	R\$ 690,00
12	BATERIAS 100 AH MAX	UNID.	ZETTA	R\$ 699,00	10	R\$ 6.990,00
13	BATERIAS 150 AH MAX	UNID.	MOURA	R\$ 933,00	10	R\$ 9.330,00
14	BATERIAS 70 AH MAX	UNID.	MOURA	R\$ 656,00	10	R\$ 6.560,00
15	BATERIA 150 AMP	UNID.	MOURA	R\$ 1.021,00	10	R\$ 10.210,00
16	BATERIA 100 AMP	UNID.	ZETTA	R\$ 758,00	10	R\$ 7.580,00
17	BATERIA 90 AMP	UNID.	MOURA	R\$ 715,00	10	R\$ 7.150,00
18	BATERIA 80 AMP	UNID.	MOURA	R\$ 697,00	10	R\$ 6.970,00
21	CHAVE DE LUZ	UNID.	KOSTAL	R\$ 120,00	10	R\$ 1.200,00
22	CHAVE DE LUZ VW CA./ MODERNO	UNID.	KOSTAL	R\$ 299,00	10	R\$ 2.990,00
23	CHAVE DE SETA	UNID.	KOSTAL	R\$ 499,00	10	R\$ 4.990,00
24	COMPUTADOR DA IGNAÇÃO CAM. VW	UNID.	KOSTAL	R\$ 67,00	10	R\$ 670,00
25	COMPUTADOR IGNIÇÃO	UNID.	KOSTAL	R\$ 72,00	10	R\$ 720,00
26	INDUZIDO 29MT 12V	UNID.	ARIELO	R\$ 449,00	10	R\$ 4.490,00
27	INDUZIDO 29MT 24V	UNID.	ARIELO	R\$ 461,00	10	R\$ 4.610,00
28	INDUZIDO 40MT	UNID.	ARIELO	R\$ 495,00	10	R\$ 4.950,00
29	INDUZIDO JF 12V	UNID.	ARIELO	R\$ 189,00	10	R\$ 1.890,00
31	INT. TIC TAC IM 11185	UNID.	MARÍLIA	R\$ 19,00	10	R\$ 190,00
32	INTERRUPTOR PRESSÃO DE OLÉO	UNID.	3RHO	R\$ 63,00	10	R\$ 630,00
33	CONJ. PLANETARIO LUCAS	UNID.	UNIFAP	R\$ 226,00	10	R\$ 2.260,00
34	ESTATOR 12V 75A BOSCH	UNID.	ARIELO	R\$ 184,00	10	R\$ 1.840,00
35	ESTATOR 55A BOSCH 12V	UNID.	ARIELO	R\$ 207,00	10	R\$ 2.070,00
36	FAROIS DE MILHA	UNID.	NINO	R\$ 83,00	10	R\$ 830,00
37	FUSIVEIS 5-2-5-10-15-20-30A	UNID.	AMS	R\$ 1,10	10	R\$ 11,00
38	JOGO DE BUCHAS 40MT	UNID.	DELCO REMY	R\$ 102,00	10	R\$ 1.020,00
39	JOGO DE BUCHAS JF	UNID.	SUCARBOM	R\$ 40,00	10	R\$ 400,00
40	JOGO DE BUCHAS LUCAS	UNID.	SUCARBOM	R\$ 68,00	10	R\$ 680,00
41	JOGO REPARO 40MT	UNID.	DELCO REMY	R\$ 162,00	10	R\$ 1.620,00
42	LAMPADA 10/34 12V	UNID.	OSRAN	R\$ 5,00	10	R\$ 50,00
43	LAMPADA 11/41 12V	UNID.	OSRAN	R\$ 5,00	10	R\$ 50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

44	LAMPADA 11/41 24V	UNID.	OSRAN	R\$ 5,00	10	R\$ 50,00
45	LAMPADA 61 24V	UNID.	OSRAN	R\$ 4,00	10	R\$ 40,00
46	LAMPADA 67 12V	UNID.	OSRAN	R\$ 4,00	20	R\$ 80,00
47	LAMPADA 67 24V	UNID.	OSRAN	R\$ 4,00	20	R\$ 80,00
48	LAMPADA 69 12V	UNID.	OSRAN	R\$ 4,00	20	R\$ 80,00
49	LAMPADA H1 12V	UNID.	OSRAN	R\$ 70,00	10	R\$ 700,00
50	LAMPADA H3 12V	UNID.	OSRAN	R\$ 23,00	10	R\$ 230,00
51	LAMPADA H4 12V	UNID.	OSRAN	R\$ 32,00	10	R\$ 320,00
52	LAMPADA H4 24V	UNID.	OSRAN	R\$ 47,00	10	R\$ 470,00
53	LAMPADA H7 12V	UNID.	OSRAN	R\$ 40,00	10	R\$ 400,00
54	LAMPADA PINGO D"AGUA 12VGR	UNID.	OSRAN	R\$ 4,00	10	R\$ 40,00
55	LAMPADAS 11/26 24V	UNID.	OSRAN	R\$ 5,00	10	R\$ 50,00
56	LAMPADAS H3 24V	UNID.	OSRAN	R\$ 34,00	10	R\$ 340,00
57	LANTERNAS GF 163	UNID.	GF	R\$ 81,00	10	R\$ 810,00
58	LANTERNAS GF 163R	UNID.	GF	R\$ 78,00	10	R\$ 780,00
59	LANTERNAS GF 185	UNID.	GF	R\$ 83,00	10	R\$ 830,00
60	LANTERNA TRASEIRA DO FUSCÃO	UNID.	GF	R\$ 75,00	10	R\$ 750,00
61	LANTERNA TRASEIRA DO IVECO	UNID.	GF	R\$ 128,00	10	R\$ 1.280,00
62	LANTERNA TETO DO FUSCÃO	UNID.	GF	R\$ 65,00	10	R\$ 650,00
63	LANTERNA TETO DO IVECO	UNID.	GF	R\$ 69,00	10	R\$ 690,00
64	LANTERNA TRASEIRA DO FORD	UNID.	GF	R\$ 93,00	10	R\$ 930,00
65	FAROL DE MILHA	UNID.	NINO	R\$ 84,00	10	R\$ 840,00
66	FAROL DO 8-120	UNID.	NINO	R\$ 272,00	10	R\$ 2.720,00
67	FAROL DO PAC 2	UNID.	NINO	R\$ 2,50	10	R\$ 25,00
68	MANCAL JF LD COLETOR	UNID.	ZEN	R\$ 122,00	10	R\$ 1.220,00
69	MOTOR DE PARTIDA BOSCH	UNID.	ZM	R\$ 989,00	10	R\$ 9.890,00
70	REGULADOR 034	UNID.	GAUUS	R\$ 106,00	10	R\$ 1.060,00
71	REGULADOR RWT1	UNID.	GAUUS	R\$ 139,00	10	R\$ 1.390,00
74	RELÊ AUXILIAR 12V 40A	UNID.	DNI	R\$ 32,00	10	R\$ 320,00
75	RELÊ AUXILIAR 12V 70A	UNID.	DNI	R\$ 41,00	10	R\$ 410,00
76	RELE AUXILIAR 24V 40A	UNID.	DNI	R\$ 41,00	10	R\$ 410,00
77	RELÊ AUXILIAR 24V 70A	UNID.	DNI	R\$ 46,00	10	R\$ 460,00
78	RELÊ DE PISCA 24V	UNID.	DNI	R\$ 49,00	10	R\$ 490,00
79	RELÊ PISCA 12V	UNID.	DNI	R\$ 44,00	10	R\$ 440,00
80	RETIFICADOR 12V 75A BOSCH	UNID.	GAUUS	R\$ 187,00	5	R\$ 935,00
81	RETIFICADOR 21SI	UNID.	GAUUS	R\$ 206,00	5	R\$ 1.030,00
82	RETIFICADOR 244 BOSCH	UNID.	GAUUS	R\$ 201,00	5	R\$ 1.005,00
83	RETIFICADOR 366	UNID.	GAUUS	R\$ 159,00	5	R\$ 795,00
84	ROLAMENTO 6201 DDV	UNID.	NSK	R\$ 39,00	5	R\$ 195,00
85	ROLAMENTO 6204 DDV	UNID.	NSK	R\$ 45,00	5	R\$ 225,00
86	ROLAMENTO 6305DDV	UNID.	NSK	R\$ 58,00	5	R\$ 290,00
87	ROLAMENTO 6401 DDV	UNID.	NSK	R\$ 54,00	5	R\$ 270,00
88	ROLAMENTO 6403 6403	UNID.	NSK	R\$ 51,00	5	R\$ 255,00
89	ROLAMENTOS 6303 DDV	UNID.	NSK	R\$ 54,00	5	R\$ 270,00
90	ROLAMENTO 6003	UNID.	NSK	R\$ 39,00	5	R\$ 195,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

91	ROLAMENTO B 17 99	UNID.	NSK	R\$ 82,00	5	R\$ 410,00
92	ROLAMENTO 62201	UNID.	NSK	R\$ 37,00	5	R\$ 185,00
93	ROLAMENTO 6303	UNID.	NSK	R\$ 52,00	5	R\$ 260,00
94	ROTOR 12V A BOSCH	UNID.	LR	R\$ 202,00	5	R\$ 1.010,00
95	ROTOR 21SI	UNID.	LR	R\$ 296,00	5	R\$ 1.480,00
96	ROTOR 55A BOSCH 12V	UNID.	LR	R\$ 206,00	5	R\$ 1.030,00
97	ROTOR BOSCH 12V 35A	UNID.	LR	R\$ 187,00	5	R\$ 935,00
98	ROTOR BOSCH 24V 45A L MODEM	UNID.	LR	R\$ 226,00	5	R\$ 1.130,00
99	SIRENE DE RÉ	UNID.	DNI	R\$ 51,00	5	R\$ 255,00
100	SUPORTE DE ESCOVA JF	UNID.	UNIFAP	R\$ 72,00	5	R\$ 360,00
102	BENDIX 105	UNID.	ZEN	R\$ 80,00	5	R\$ 400,00
103	BENDIX 1090	UNID.	ZEN	R\$ 176,00	5	R\$ 880,00
104	BENDIX 118	UNID.	ZEN	R\$ 105,00	5	R\$ 525,00
105	BENDIX 40MT	UNID.	ZEN	R\$ 279,00	5	R\$ 1.395,00
106	BLOCO ÓTICO REDONDO GR	UNID.	NINO	R\$ 105,00	5	R\$ 525,00
107	TERMINAL DE BATERIA	UNID.	CINAP	R\$ 8,00	5	R\$ 40,00
108	TERMINAL DE FURO GRANDE	UNID.	MARÍLIA	R\$ 6,00	5	R\$ 30,00
109	TERMINAL DE FURO MÉDIO	UNID.	MARÍLIA	R\$ 0,98	5	R\$ 4,90
110	TERMINAL DE FURO PEQUENO	UNID.	MARÍLIA	R\$ 0,98	5	R\$ 4,90
111	TERMINAL DE ENCAIXE GRANDE	UNID.	MARÍLIA	R\$ 0,74	5	R\$ 3,70
112	TERMINAL DE ENCAIXE MÉDIO	UNID.	MARÍLIA	R\$ 0,74	5	R\$ 3,70
113	TERMINAL DE ENCAIXE PEQUENO	UNID.	MARÍLIA	R\$ 0,74	5	R\$ 3,70
114	TERMINAL MACHO GRANDE	UNID.	MARÍLIA	R\$ 0,98	5	R\$ 4,90
115	TERMINAL MACHO PEQUENO	UNID.	MARÍLIA	R\$ 0,63	5	R\$ 3,15
116	FIO DE UM MELÍMETRO	UNID.	CIAFUNDE	R\$ 3,00	5	R\$ 15,00
117	FIO DE DOIS MELÍMETROS	UNID.	CIAFUNDE	R\$ 3,70	5	R\$ 18,50
118	FIO DE TRÊS MELÍMETROS	UNID.	CIAFUNDE	R\$ 4,00	15	R\$ 60,00
119	FIO DE QUATRO MELÍMETRO	UNID.	CIAFUNDE	R\$ 5,00	15	R\$ 75,00
120	FIO DE SEIS MELÍMETRO	UNID.	CIAFUNDE	R\$ 6,00	15	R\$ 90,00
121	FIO DE DEZ MELÍMETRO	UNID.	CIAFUNDE	R\$ 9,00	15	R\$ 135,00
122	FIO DE DOZE MELÍMETRO	UNID.	CIAFUNDE	R\$ 11,00	15	R\$ 165,00
123	CABO 2x1	UNID.	CIAFUNDE	R\$ 8,00	15	R\$ 120,00
124	CABO 3x1	UNID.	CIAFUNDE	R\$ 10,00	15	R\$ 150,00
125	CABO 4x1	UNID.	CIAFUNDE	R\$ 13,00	15	R\$ 195,00
126	CABO 5x1	UNID.	CIAFUNDE	R\$ 14,00	15	R\$ 210,00
127	CABO 6x1	UNID.	CIAFUNDE	R\$ 17,00	15	R\$ 255,00
128	PRIZINHA GRANDE	UNID.	CIAFUNDE	R\$ 7,00	15	R\$ 105,00
129	PRIZINHA MÉDIA	UNID.	CIAFUNDE	R\$ 5,00	15	R\$ 75,00
130	PRIZINHA PEQUENA	UNID.	CIAFUNDE	R\$ 4,50	15	R\$ 67,50
131	CABO DE BATERIA	UNID.	CIAFUNDE	R\$ 72,00	15	R\$ 1.080,00
132	PONTEIRA GRANDE	UNID.	CIAFUNDE	R\$ 9,20	15	R\$ 138,00
133	PONTEIRA PEQUENA	UNID.	CIAFUNDE	R\$ 7,20	15	R\$ 108,00
134	FITA ISOLANTE 20 METROS	UNID.	DNI	R\$ 7,30	15	R\$ 109,50
135	FITA DE PANO	UNID.	DNI	R\$ 48,00	15	R\$ 720,00
136	LÂMPADA 44 12V	UNID.	OSRAN	R\$ 6,00	15	R\$ 90,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



137	LÂMPADA 44 24V	UNID.	OSRAN	R\$ 6,00	15	R\$ 90,00
138	LÂMPADA 47 12V	UNID.	OSRAN	R\$ 6,00	15	R\$ 90,00
139	LÂMPADA 47 24V	UNID.	OSRAN	R\$ 6,00	15	R\$ 90,00
140	LÂMPADA 43 12V	UNID.	OSRAN	R\$ 9,20	15	R\$ 138,00
141	LÂMPADA 43 24V	UNID.	OSRAN	R\$ 6,00	15	R\$ 90,00
142	LÂMPADA 1141 12V	UNID.	OSRAN	R\$ 3,30	15	R\$ 49,50
143	LÂMPADA 1141 24V	UNID.	OSRAN	R\$ 2,05	15	R\$ 30,75
144	LÂMPADA 41 12V	UNID.	OSRAN	R\$ 4,00	15	R\$ 60,00
145	LÂMPADA 41 24V	UNID.	OSRAN	R\$ 5,00	15	R\$ 75,00
146	LÂMPADA 1034 12V	UNID.	OSRAN	R\$ 4,30	15	R\$ 64,50
147	LÂMPADA 1034 24V	UNID.	OSRAN	R\$ 4,30	15	R\$ 64,50
148	LÂMPADA PY AMARELA 12V	UNID.	OSRAN	R\$ 3,80	15	R\$ 57,00
149	LÂMPADA PY AMARELA 24V	UNID.	OSRAN	R\$ 5,60	15	R\$ 84,00
150	LÂMPADA PINGO D'ÁGUA 12V	UNID.	OSRAN	R\$ 3,00	15	R\$ 45,00
151	LÂMPADA PINGO D'ÁGUA 24V	UNID.	OSRAN	R\$ 2,26	15	R\$ 33,90
153	LÂMPADA 69 24V	UNID.	OSRAN	R\$ 4,00	20	R\$ 80,00
156	FUSÍVEL 10 AMP	UNID.	AMS	R\$ 0,77	20	R\$ 15,40
157	FUSÍVEL 15 AMP	UNID.	AMS	R\$ 0,77	20	R\$ 15,40
158	FUSÍVEL 20 AMP	UNID.	AMS	R\$ 0,77	20	R\$ 15,40
161	FUSÍVEL 20 MAX	UNID.	AMS	R\$ 6,00	20	R\$ 120,00
162	FUSÍVEL 30 MAX	UNID.	AMS	R\$ 6,00	20	R\$ 120,00
163	FUSÍVEL 40 MAX	UNID.	AMS	R\$ 6,00	20	R\$ 120,00
164	FUSÍVEL 60 MAX	UNID.	AMS	R\$ 6,00	20	R\$ 120,00
165	FUSÍVEL 10 MINE	UNID.	AMS	R\$ 1,20	20	R\$ 24,00
166	FUSÍVEL 15 MINE	UNID.	AMS	R\$ 1,20	20	R\$ 24,00
167	FUSÍVEL 20 MINE	UNID.	AMS	R\$ 0,40	20	R\$ 8,00
168	FUSÍVEL 30 MINE	UNID.	AMS	R\$ 0,40	20	R\$ 8,00
VALOR TOTAL						R\$ 184.933,80

JULIO CESAR DAIREL
CONTRATANTE

F E F COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS
LTDA - ME
CONTRATADA